

**Nº: 0594/TERMO/2013-A**  
**TERMO ADITIVO (1º) AO TERMO DE**  
**COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº**  
**0594/TERMO/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM**  
**A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ –**  
**COHAPAR, O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA,**  
**EMATER COM A ANUÊNCIA DA SEAB, NA**  
**FORMA ABAIXO:**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de SANTA HELENA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.206.457/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo aditivo (1º) ao Termo de Cooperação técnica n.º 0594/TERMO/2013 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva n.º 74/2014 de 01/09/2014 que instrui o processo protocolizado n.º 13.304.067-6 conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 meses, contados de 25/09/2014 a 25/09/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

MAF/DVCO

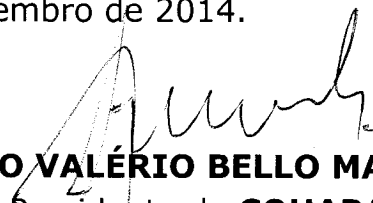


E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

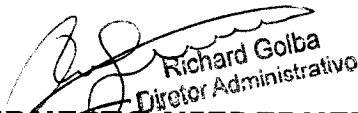
Curitiba, 25 de Setembro de 2014.



**JUCERLEI SOTORIVA**  
Prefeito (a) Municipal de **SANTA HELENA**



**LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO**  
Diretor- Presidente da **COHAPAR –em exercício**



Richard Golba  
Diretor Administrativo

**RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**  
Diretor- Presidente da **EMATER**

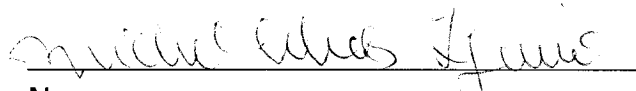


**SIDNEY CARLOS MARQUES**  
Diretor de Programas e Obras da **COHAPAR –exercício**

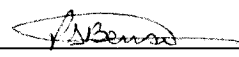


**OTAMIR CÉSAR MARTINS**  
Secretário de Estado da **SEAB –em exercício**

Testemunhas:



Nome: **MICHEL ALVES FIGENIO**  
RG: **051.155.124-09**  
RG: **9.001.428-5**



Nome: **PAULO SÉRGIO BENSI**  
RG: **5.058.493-3**



**PLANO DE TRABALHO**

Nº 0594/TERMO/2013-A

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **SANTA HELENA**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

**I - DADOS CADASTRAIS:**

<b>Entidade Convenente (Proponente)</b> Município de <b>SANTA HELENA</b>			<b>CNPJ/MF</b> 76.206.457/0001-19	
<b>Endereço:</b> Rua Paraguai, 1401.	<b>Município</b> <b>SANTA HELENA</b>	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 85892-000	<b>Telefone</b> (45) 3268-8200
<b>Web site:</b> www.santahelena.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> prefeitura@santahelena.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável:</b> JUCERLEI SOTORIVA				
<b>Cargo:</b> PREFEITO(A)				

<b>Entidade Convenente</b> Companhia de Habitação do Paraná - <b>COHAPAR</b>			<b>CNPJ/MF</b> 76.592.807/0001-22	
<b>Endereço:</b> Rua Marechal Deodoro, 1133	<b>Município</b> CURITIBA	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80060-010	<b>Telefone</b> (41) 3312-5700
<b>Web site:</b> www.cohapar.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> cohapar@cohapar.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável</b> LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO				
<b>RG:</b> 2.158.649-8/PR	<b>CPF</b> 435.175.599-00	<b>Cargo</b> Diretor-Presidente em exercício		
SIDNEY CARLOS MARQUES				
<b>RG:</b> 1.674.157-4/PR	<b>CPF</b> 275.618.369-53	<b>Cargo</b> Diretor de Programas e obras em exercício		

<b>Entidade Convenente</b> Instituto Paranaense de Assistência Técnica - <b>EMATER</b>			<b>CNPJ/MF</b> 78.133.824/0001-27	
<b>Endereço:</b> Rua da Bandeira, 500	<b>Município</b> Curitiba	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80035-270	<b>Telefone</b> (41) 3250-2100
<b>Web site:</b> www.emater.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b>		
<b>Nome do Responsável</b> RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN				
<b>Cargo:</b> Diretor-Presidente				

<b>Entidade Anuente</b> Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			<b>CNPJ/MF</b> 76.416.957/0001-85	
<b>Endereço:</b> Rua dos Funcionários, 1559	<b>Município</b> Curitiba	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80035-050	<b>Telefone</b> (41) 3313-4000
<b>Web site:</b> www.seab.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> nortigara@seab.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável</b> OTAMIR CESAR MARTINS				
<b>Cargo:</b> Secretário de Estado				

## II – INTRODUÇÃO:

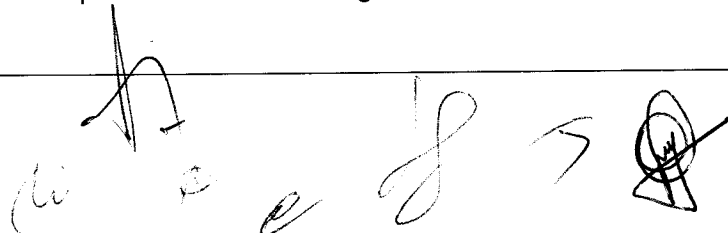
O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

## III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

<b>PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL</b>	<b>Período de Execução:</b> 24 meses
<p><b>OBJETO:</b> OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 ((vinte e quatro)) meses, contados de 25/09/2014 à 25/09/2016, para desenvolver ações em parceria, objetivando implementar o PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL, visando a construção das moradias qualificadas no instrumento originário através de cooperação mútua, entre a COHAPAR, EMATER e o Município de SANTA HELENA, com anuência da SEAB.</p> <p>Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e Outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.</p>	



**JUSTIFICATIVA:** As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.  
A formalização deste TERMO ADITIVO AO 0584/TERMO/2013 não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

#### IV – METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até <b>40</b> unidades habitacionais, na zona rural do município de <b>SANTA HELENA</b> .	40	24 MESES

#### V – FASES/ETAPAS

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
4	EXECUÇÃO DAS OBRAS	40 UNIDADES HABITACIONAIS	20 MESES
5	PÓS-OBRA	40 FAMÍLIAS	4 MESES

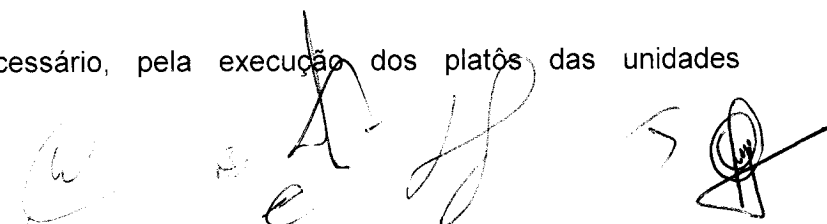
#### V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICIPES

##### DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

- Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Orientar e fiscalizar a execução das moradias;

##### DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

- Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos planos das unidades habitacionais.



- b) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- c) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- d) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- e) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

**DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:**

- a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- b) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- c) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- d) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;
- e) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;

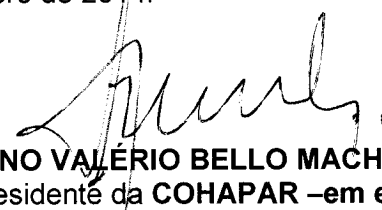
**V - DOS RECURSOS**

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.


Curitiba, 25 de Setembro de 2014.



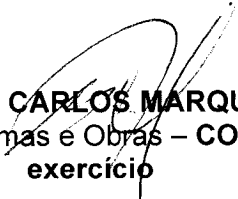
**JUCERLEI SOTORIVA**  
Prefeito(a) Municipal de **SANTA HELENA**



**LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO**  
Diretor- Presidente da **COHAPAR –em exercício**



**RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**  
Diretor-Presidente da **EMATER**



**SIDNEY CARLOS MARQUES**  
Diretor de Programas e Obras – **COHAPAR –em exercício**



**OTAMIR CÉSAR MARTINS**  
Secretário de Estado – **SEAB - em exercício**

**UNIOESTE - Campus de Cascavel - Pregão Presencial 01/2014  
ADITIVO - Ata de Registro 01/2014**

**Objeto:** Peças para as cadeiras odontológicas das clínicas do curso de odontologia. Empresa: Dental Moretto Ltda, acréscimo de 25% na quantidade do Lote 01. Cascavel, 10 de Fevereiro de 2015.

R\$ 24,00 - 9388/2015

**Termo Aditivo 001/2015 ao Contrato 005/2015-Reitoria - CONTRATANTE:** Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - **CONTRATADA:** N. Dalmina Construções Ltda-EPP. **OBJETO:** Complemento da Cláusula Sexta do Contrato nº 005/15 - Reitoria. **ONDE SE LÊ:** O preço estabelecido no presente Contrato não será reajustado. **LEIA-SE:** O preço estabelecido no presente Contrato não será reajustado, exceto nos casos previstos Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e Lei Estadual 15.608/07. Cascavel, 16 de junho de 2014.

R\$ 48,00 - 9025/2015

## Empresas Públicas

### TECPAR

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR**

**EXTRATO - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2012 -  
Edital de Concorrência 004/2012**

**CONTRATADA:** AMIL Assistência Médica Internacional Ltda.  
**Objeto:** Plano de saúde aos funcionários ativos e inativos do Tecpar e seus dependentes. Data assinatura: 27/01/2015

**EXTRATO - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2013 -  
Edital de Concorrência nº 001/2012**

**CONTRATADA:** Licnes Serviços Ltda.  
**Objeto:** Limpeza e conservação, nas unidades Tecpar CIC, Juvevê, Araucária, Jacarezinho e Maringá. Data assinatura: 23/01/2015

**EXTRATO - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2014 -  
Edital de Pregão Presencial nº 021/2013**

**CONTRATADA:** Head Net do Brasil Corp. Ltda.  
**Objeto:** Manutenção preventiva e corretiva do cabeamento lógico da rede COMEP. Data assinatura: 17/01/2015 - Curitiba, 11/02/2015.

R\$ 144,00 - 9362/2015

**AVISO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2015**

**Objeto:** "Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia da Central de Processamento Final de Biológicos do TECPAR, por empresa especializada em projetos de engenharia farmacêutica, com área total estimada em 9573 m², distribuída em 4 pavimentos"

**Tipo:** Técnica e Preço. Valor máximo estimado: R\$ 1.979.700,00 (Hum milhão, novecentos e setenta e nove mil e setecentos reais).

**Data de abertura:** 31 de março de 2015, às 09:00 horas.

**Solicitar o Edital através do e-mail:** [licitacao@tecpar.br](mailto:licitacao@tecpar.br) (Através de identificação: Razão social da empresa, telefone, pessoa de contato).

**Melhores informações no Setor de Licitações do Tecpar, sito à Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC - Curitiba - PR. Fones: (41) - 3316-3170/3172.**

**Curitiba, 10/02/2015. Comissão de Licitação**

R\$ 96,00 - 9337/2015

## Sociedades de Economia Mista

### AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ

**CONCURSO PÚBLICO FOMENTO PARANA 01/2015  
EXTRATOS DE CONTRATOS DE TRABALHO**

**CONTRATANTE:** Agência de Fomento do Paraná S/A. CNPJ 03.584.906/0001-99.

**CONTRATADOS:** Na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Eola Vanessa dos Santos Passoni. **Data:** 09/02/2015.

**OBJETO:** CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA/INDETERMINADO, conforme preceitua o art. 443, § 2º, alínea "c", da CLT. Valor Individual/Mês R\$ 2.559,11 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e onze centavos).

**Base Legal:** Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Decreto Estadual nº 2.508, de 20 de janeiro de 2004.

R\$ 72,00 - 9147/2015

### CEASA

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A-CEASA/PR  
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CEASA/PR Nº 030/2014**

**PROTÓCOLO:** 13.273.341-4

**CONTRATADA:** MACIEL & AUDITORES

**OBJETO:** Prorrogação Contrato de Auditoria Externa até 20/04/2015  
Luiz Dâmaso Gusi - Diretor Presidente

R\$ 48,00 - 9326/2015

### CELEPAR

**CONTRATO Nº 007.2015**

**GMS nº 086.2015**

**PARTES:** Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR e Empresa de Águas Pé da Serra Ltda - EPP

**OBJETO:** Fornecimento água mineral em copos de 200ml.

**FINALIDADE:** Atendimento à demanda da CELEPAR.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contar da publicação na imprensa oficial.

**HOMOLOGADO PELA SECRETÁRIA DE ESTADO DE**

**ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, SRA. DINORAH BOTTO**

**PORTUGAL NOGARA, em: 03/10/2014 - PE 121/2014-SEAP/DEAM -**

**Declaração de Disponibilidade Financeira nº 265/2014. SPI: 13.469.952-3.**

R\$ 72,00 - 9299/2015

### COHAPAR

**Extrato do Termo Aditivo nº 0594/TERMO/2013-A (1º) - Participes:**  
COHAPAR, EMATER e o município de SANTA HELENA, com a anuência da SEAB.

**Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 24 meses, contados de 25.09.2014 a 25.09.2016.

**Data:** 25.09.2014 - Fulcro: Ata de RD nº: 74/2014 de 01.09.2014 -

**Processo:** 13.304.067-6.

R\$ 48,00 - 9136/2015

### COHAPAR - ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2014 - 4ª PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** Seleção de empresas do ramo da construção civil para apresentação de proposta para produção de empreendimento habitacional de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, em diversos municípios do Estado Paraná, relacionados no Anexo I do Edital. SID nº 13.307.593-3

Empresa	Anulação De Homologação
Luiz Célio Miranda Dedetização- ME	Lote 37 - Cruzmaltina/PR

**DECISÃO:** Ata de RD nº 04/2015, de 20/01/2015.

Departamento de Licitação da COHAPAR

R\$ 72,00 - 9169/2015

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR  
CNPJ nº 76.592.807/0001-22**

#### AVISO

A Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR avisa seus empregados que no período de 11 a 20 de fevereiro de 2015, estarão abertas as inscrições para candidatos ao cargo de Membro do Conselho de Administração, para o mandato de 2 (dois) anos, com eleição a ser realizada no dia 23 de março de 2015, e que os interessados poderão se habilitar mediante requerimento dirigido ao Diretor-Presidente, consoante o que estabelece o Artigo 11 da Constituição Federal de 1988, Lei Estadual nº 8096 de 14 de junho de 1985, Decreto Estadual nº 6343 de 18 de setembro de 1985 e Lei 8681, de 30 de dezembro de 1987.

Curitiba, 19 de janeiro de 2015.

**Nelson Cordeiro Justus**

Diretor-Presidente

R\$ 96,00 - 9452/2015